



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Tetracampeão

Ofício nº 009/2023

Ipiranga do Piauí (PI), 14 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Elvis Ramos Vieira**  
Prefeito Municipal de  
Ipiranga do Piauí – PI

Assunto: **balancete mensal**

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a V. Exa. a 2ª via do balancete mensal da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com a Lei Federal 4.230/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 06/2022.

Informamos ainda, que o referido balancete é composto pelas seguintes peças:

1. Parecer Técnico do Controlador;
2. Extratos Bancários;
3. Anexo I – Conciliação Bancária;
4. Anexo V – Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária;
5. Anexo VI – Demonstrativo da Conta Caixa;
6. Anexo VII – Relação de Empenhos Emitidos;
7. Anexo VIII – Relação de Pagamentos Realizados;
8. Anexo IX – Demonstrativo dos Créditos Adicionais;
9. Anexo XI – Relação de Restos a Pagar;
10. Demonstrativo Analítico;
11. Demonstrativo Financeiro;
12. Documentação Comprobatória da despesa: Nota de empenho, notas fiscais, faturas, recibos, folhas de pagamento, e outros.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

*Recebido em*  
*24/04/2023*

**Francisco Elvis Ramos Vieira**  
Prefeito Municipal